

Normativa 09/2019 PPGMV

Assunto: Defesas por videoconferência para discentes em ações de internacionalização

1. Serão considerados discentes em ações de internacionalização aqueles que:
 - a) São orientados de docentes estrangeiros do PPGMV;
 - b) São orientados de docentes do PPGMV que estão em doutorado sanduíche;
 - c) São orientados de docentes do PPGMV em missões/capacitações/treinamentos de projetos de internacionalização (CAPES, CNPq, FAPERGS, Instituição estrangeira)

Todos os casos devem obrigatoriamente ter anuência do Colegiado do PPGMV

2. Defesas de Dissertações, Qualificação e Teses e Apresentações das disciplinas obrigatórias MMV801, MMV800, APG2399:
 - a) Ser em caráter extraordinário, aprovado pelo colegiado do PPGMV conforme artigo 82 do regimento interno da PRPGP/UFSM
 - b) Apenas para discentes em ações de internacionalização conforme acima caracterizados.